

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Unidade Orçamentária 24902: na forma da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e da Lei nº 11.134, de 15/07/2005, bem como o estabelecido no Decreto nº 4.628, de 19 de abril de 1979, tem como finalidade custear as despesas referentes aos atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de forma a complementar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que também possuem tal destinação.

O Fundo de Saúde tem como estratégia exclusiva a previsão legal de complementar os recursos destinados pelo Fundo Constitucional do DF à assistência médica dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. Com os recursos conjuntos busca-se o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial por meio de credenciamento e contratações de clínicas, hospitais, aquisições de materiais médicos diversos, bem como a contratação e aquisição dos demais bens e serviços que se fizerem necessários.

O Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479/1986, veio definir o direito à Assistência médico-hospitalar aos militares e seus dependentes, conforme abaixo:

Art 51. São direitos dos bombeiros-militares:

[...]

IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar:

[...]

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	64	0	1.966	3.729	5.759
Comissionados sem vínculo efetivo	51	0	0	0	51
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	72	0	72
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	115	0	2.038	3.729	5.882
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	218	0	218
Total Geral	115	0	1.820	3.729	5.664

Ao analisar o quadro, observa-se que o CBMDF possui 5.882 (cinco mil, oitocentos, oitenta e dois) militares ativos no CBMDF e conseqüentemente uma vacância 3.821 (três mil, oitocentos, vinte e um) ou seja, déficit de 39,37% no efetivo, fato que reflete diretamente no número de unidades operacionais previstas, não instaladas e nas funções não ocupadas.

Como meio de reduzir a vacância e manter o efetivo, o CBMDF busca regularidade nos ingressos nos termos do Art. 84 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a saber:

"Art. 84. A manutenção do efetivo dos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será assegurada mediante ingresso anual, gradual e sucessivo de militares nos diversos quadros ou qualificações, observada a existência de recursos orçamentários e financeiros e o quantitativo proposto no Anexo III."

Assim, no ano de 2021 ingressaram na Corporação 347** (trezentos, quarenta e sete) e para 2022, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, há a perspectiva do ingresso de ao menos 355*** (trezentos, cinquenta e cinco) militares.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**Realizações por Programa****PROGRAMA:8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**

Execução Orçamentária e Financeira				
Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR HOSPITAIS E CLÍNICAS CREDENCIADAS AOS MILITARES, DEPENDENTES E PENSIONISTAS DO CBMDF-DISTRITO FEDERAL	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA 8217	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00

Desde o Acórdão TCU 2.631/2010-Plenário, o Fundo de Saúde do CBMDF (UG 220902 - FS-CBMDF) não recebe dotação inicial na Lei Orçamentária do GDF. Todo o orçamento destinado é oriundo de Superávit Financeiro apurado em balanços patrimoniais anteriores a 2011 e que vem sendo administrado como reserva desde então, sendo que no exercício de 2021 não foi utilizado nenhum valor relativo a este recurso para as custear as despesas do ano.

Cabe ressaltar que, no exercício de 2021, a Unidade Gestora foi contemplada com recursos oriundos de Emenda Parlamentar para custear despesas médicas/hospitalares dos usuários do sistema de saúde do CBMDF no valor de R\$ 3.000.000,00.

a. Ações nas policlínicas e unidades da DISAU/CBMDF

As ações executadas nas dependências dos órgãos subordinados à Diretoria de Saúde são realizadas para atender o disposto na alínea e, do Inciso IV do artigo 51 da lei 7479/1986 (Estatuto Bombeiro-Militar), conforme abaixo:

Art 51. São direitos dos bombeiros-militares:

[...]

IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar:

[...]

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários;

Assim, para atender ao previsto no Estatuto Bombeiro-Militar, a Diretoria de Saúde da Corporação gerencia 5 (cinco) órgãos que prestam serviços de assistência à saúde dos militares, dependentes e pensionistas, função que foi estabelecida por meio do Decreto Federal nº 7.163/2010 que reorganizou a estrutura do CBMDF.

O referido decreto reafirmou que a DISAU é um órgão de direção que tem como incumbência as atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas.

Assim, estão subordinados à DISAU os seguintes órgãos com as respectivas funções institucionais previstas na Portaria - CBMDF nº 24, de 25 de novembro de 2020:

- POLICLÍNICA MÉDICA (POMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência médico-hospitalar e, em caráter excepcional, a médico-domiciliar, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.
- POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA (PODON) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR (CEABM) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade o assessoramento aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas, com vistas à garantia dos mínimos sociais.
- CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (CECAF) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização de atividades ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar.
- CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS (CPMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização das inspeções e perícias médicas, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle de todas as atividades médico-periciais desenvolvidas no CBMDF.

Foram executadas consultas ambulatoriais diversas, exames de laboratório, consultas e procedimentos odontológicos, fisioterápicos, pequenas cirurgias e outros procedimentos no âmbito da Diretoria de Saúde do CBMDF. O quantitativo dos procedimentos é apresentado a seguir:

Discriminação dos Procedimentos	QUANTIDADE					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Atendimentos Ambulatoriais (POMED)	39.380	45.087	43.883	64.078	59.386	71.550
Procedimentos Médicos (POMED)	5.365	5.257	3.379	7.229	6.509	14.124
Procedimentos Fisioterápicos						
Exames Laboratoriais	239.173	277.912	248.232	300.301	222.305	293.317
Outros Procedimentos Realizados (POMED)						
Cirurgias Realizadas por Médicos da POMED em Hospitais Conveniados	0	32	93	106	25	19
TOTAL DE ATENDIMENTOS	283.918	328.288	295.587	371.714	288.225	379.010

Discriminação dos procedimentos	QUANTIDADE					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Consultas agendadas	13263	11079	10898	18188	6147	18508
Consultas em Pronto-atendimento	3444	3280	3101	3257	3548	3348
Consultas Programa Sorriso-Bombeirinho	442	610	364	575	206	0
Auditorias Odontológicas	1353	1352	772	1101	733	5561
TOTAL DE PROCEDIMENTOS PODON	18.502	16.321	15.135	23.121	10.634	27.417

Discriminação dos Atendimentos	QUANTIDADE					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Junta de Inspeção de Saúde	4.292	3.878	2.804	3.748	2.646	3.894
ISCOMP (Bienal)	2.046	2.510	2.559	3.042	3.381	3.037
Inspeção de saúde para promoção	977	1.200	1.201	1.505	1.389	1.224
Homologação de atestados - Médico Perito	16.753	15.952	16.988	18.180	19.088	22.607
TOTAL DE ATENDIMENTOS	24.068	23.540	23.552	26.475	26.504	30.762

Discriminação dos Procedimentos	QUANTIDADE					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Atendimentos Individuais	608	617	679	1833	2.915	3.521
Intervenção em Grupo	69	495	1.531	3627	1.098	1.532
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	677	1.112	2.210	5.460	4.013	5.053

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

b. Na rede credenciada

Dadas as limitações da POMED em termos de profissionais, equipamentos ou complexidade e à necessidade de assistência integral à saúde, são realizados credenciamentos de clínicas e hospitais particulares. Os serviços na rede credenciada têm por finalidade prestar atendimento em hospitais eletivos, urgência e emergência, cirurgias diversas, internações, exames de imagem, clínicos, ressonâncias, oncologia, tratamentos psiquiátricos e de dependência química,

entre outros.

Atualmente, o Sistema de Saúde do CBMDF, além da rede credenciada, conta também com fornecedores de materiais médicos, odontológicos, hospitalares e farmacêuticos. As clínicas credenciadas são regidas pelo Edital de credenciamento n.º 001/2018.

Embora complementar, a prestação de serviços por meio de empresas credenciadas é a principal atividade da Diretoria de Saúde e, em razão do grande volume de recursos dispensado, consome parte expressiva de todo o orçamento da diretoria, somando FCDF e FS-CBMDF, conforme tabela abaixo:

Valores empenhados para credenciamento

Ano	Valor Autorizado Custeio e Investimento	Valor Empenhado para Credenciamento (Incluindo DEA)	Percentual do Orçamento Destinado para Credenciamento
2021	146.077.286,00	138.053.330,28	94,51%

FONTE: SIAFI Operacional/SIGGO.

c. Atividades para melhoria da Gestão:

c.1 Policlínica Odontológica (PODON)

Houve melhorias no processo de marcação de consultas na Odontologia com implementação de sistema que: permite conhecimento da demanda dos usuários, estabelece parâmetros de prioridade e não necessita mais de velocidade no processo de inscrição para marcação.

Foi implementado o Programa de Inspeção de Saúde Odontológica (ISO) com foco no atendimento odontológico de militares da ativa do CBMDF.

O Programa Sorria Bombeirinho que tem como objetivo acompanhar odontologicamente o público de 0 a 11 anos de idade teve novas diretrizes publicadas e foi reiniciado. Os pacientes são inseridos neste programa por consultas agendadas em Odontopediatra e, por isso, os registros como Programa Sorria Bombeirinho virão com os retornos destes pacientes e somente serão visualizados no quadro de estatística neste ano de 2022.

Foram estabelecidas novas diretrizes em relação à marcação de pacientes na Ortodontia, facilitando o acesso e tornando mais transparente e objetiva a classificação dos pacientes por necessidade de tratamento na especialidade.

Além disso, no aspecto de gestão, foram implementados painéis de indicadores mais detalhados e apurados que darão mais embasamento para as decisões de gestão da PODON.

d. Ações de Enfrentamento ao COVID-19:

d.1 Policlínica Médica (POMED)

Para enfrentamento à pandemia foram implantados os sistemas de telecovid e teleorientações, além de fortalecidas as atuações do médico de dia, buscando disponibilizar aos usuários do sistema de saúde ampla condição de serem atendidos para diagnóstico, encaminhamento e tratamento daqueles que foram acometidos pela COVID 19, conforme demonstrado abaixo:

POMED - atendimentos	2020	2021
TELECOVID	15.377	15.926
TELEORIENTAÇÕES*	3.304	0
MÉDICO DE DIA*	2.150	2.946
TOTAL	20.831	18.872

*a grande maioria dos atendimentos em TELEORIENTAÇÕES e MÉDICO DE DIA foram relacionados à COVID-19.

d.2 Centro de Capacitação Física (CECAF)

Para o enfrentamento à Pandemia, o CECAF alterou a rotina de atendimento e mobilizou o seu quadro de pessoal para disponibilizar o melhor atendimento possível aos seus usuários. Seguem as ações que foram tomadas, em se tratando do enfrentamento à Pandemia, a saber:

I - Priorização de uso das instalações do Centro de Capacitação Física para as instruções dos cursos de formação;

II - Disponibilização de viatura UR (Unidade de Resgate) às aulas dos cursos de formação e capacitação,

III - Averiguação se algum aluno apresentava sintomas da Covid 19.

IV - Disponibilização do complexo, em horários não previstos para aulas dos cursos, ao efetivo do CECAF e aos instrutores de TFM, pois estes são militares responsáveis pela segurança da piscina durante as aulas de TFM e salvamento aquático..

V - Fracionamento da utilização aos usuários do complexo da seguinte forma:

a) Pista de atletismo: limitada a 1 usuário por raia até o limite de 8 praticantes;

b) Pista de cooper: limitado a 8 bombeiros militares;

c) Salão de lutas (dojô): limitado a 8 bombeiros militares;

d) Academia de musculação: limitada a 8 bombeiros militares;

e) Piscina: limitada a 1 bombeiro por raia e ao máximo de 10 bombeiros militares da ativa;

f) Ginásio: limitado a 8 bombeiros da ativa durante a aula do curso.

Ainda como medida de enfrentamento à COVID/19, foram realizadas atividades desenvolvidas no programa Pós-Covid-19, em parceria com a FISIO/POMED. O objetivo era avaliar fisicamente os pacientes (militares, dependentes e pensionistas) pós-COVID-19 e submetê-los a reabilitação física, a fim de promover uma melhoria em suas funções motoras e cardiorespiratórias bem como a um ganho de tônus muscular de forma a permitir o retorno à rotina de atividades físicas e laborais. Os pacientes admitidos no CECAF, encaminhados pela Fisioterapia (POMED), foram submetidos à anamnese (disponível na Intranet) e ao Teste de uma milha (1.600m). A reabilitação envolveu atividades como adaptação em meio aquático, fortalecimento da região abdominal, trabalho de CORE e de força em membros inferiores e superiores, alongamento e flexibilidade. Ao longo do programa foi disponibilizado também o tratamento com acupuntura. A reabilitação dos pacientes ocorreu em no máximo 08 semanas, quando estes foram avaliados de acordo com os testes de progressão e periodização quinzenal e então liberados para suas atividades físicas não acompanhadas e atividades laborais.

d.3 Policlínica Odontológica (PODON)

A Policlínica Odontológica do CBMDF em 2021 continuou com cuidados adicionais de biossegurança no que tange aos protocolos de atendimento para o enfrentamento à Pandemia.

d.4 Centro de Perícia Médicas (CPMED)

No enfrentamento à pandemia de COVID 19 foram realizadas algumas ações a fim de prevenir o agravamento da situação, conforme demonstrado a seguir:

- Orientações para os periciandos com sintomas respiratórios agudos não se dirigirem ao CPMED;
- Implementação do sistema Inova e Sei para homologação de atestados via internet, reduzindo a circulação de pessoas no CPMED;
- Orientações aos usuários do CPMED, afixada nas salas de atendimento descrevendo atitudes que minimizam o risco de contágio e transmissão da doença, como distanciamento e uso de máscaras;

- Aquisição álcool em gel e líquido para desinfecção das mãos na entrada central, salas e consultórios do CPMED;
- Distribuição de EPI's aos militares do CPMED e orientação quanto ao uso correto;
- Restrição de atendimento presencial pela JISC e pelos Médicos Peritos, só ocorrendo quando há indicação médica e agendada por horário.

Execução do Fundo Constitucional do Distrito Federal – UG 170495

Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI fonte 106.

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Etapa SAG
0903 - Assistência Médica	11.189.470,00	11.742.038,00	11.742.038,00	10.419.160,11	--
00FM - Assistência Médica/Odontológica aos militares e dependentes	11.189.470,00	11.742.038,00	11.742.038,00	10.419.160,11	--
TOTAL	11.189.470,00	11.742.038,00	11.742.038,00	10.419.160,11	--

Após a publicação do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 - TCU - Plenário, aquela corte de Contas entendeu que o orçamento do Fundo de Saúde, por ser oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal deveria ser executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme o Item 1.5.1 do acórdão:

"1.5.1. o registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011";

Com isso, os valores arrecadados anualmente não integram mais as ações executadas no Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), somente o superávit apurado em exercícios anteriores, conforme o item 1.5.2 do acórdão:

"1.5.2. os superávits dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Distrito Federal, apurados em exercícios anteriores ou que vierem a ser apurados no exercício de 2010, sejam executados no âmbito do orçamento do Governo do Distrito Federal – GDF."

A fonte de recursos nº 106 corresponde aos valores arrecadados pelo CBMDF referentes à contribuição dos militares ao Fundo de Saúde.

Não houve o registro e o acompanhamento das etapas do SAG por não haver destinação orçamentária inicial no Sistema SIGGO para esta UG.

A utilização dos recursos da Fontes 100 e 151 (FCDF) ocorreu de acordo com as tabelas abaixo:

Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - fonte 100

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
00FM - Assistência Médica e Odontológica aos Bombeiros e Dependentes do CBMDF	0,00	44.500.000,00	44.500.000,00	42.684.441,19
0053 - Assistência Médica e Odontológica aos bombeiros e dependentes do CBMDF	0,00	44.500.000,00	44.500.000,00	42.684.441,19
TOTAL	0,00	44.500.000,00	44.500.000,00	42.684.441,19

Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - fonte 151

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
00FM - Assistência Médica e Odontológica aos Bombeiros e Dependentes do CBMDF	81.411.072,00	86.835.248,00	86.835.248,00	69.153.324,73
0053 - Assistência Médica e Odontológica aos bombeiros e dependentes do CBMDF	81.411.072,00	86.835.248,00	86.835.248,00	69.153.324,73
TOTAL	81.411.072,00	86.835.248,00	86.835.248,00	69.153.324,73

* O valor de R\$ 2.114.729,86 destinado à Assistência Médica do CBMDF foi empenhado/liquidado/pago pela UG 170394, quando do lançamento da folha de pagamento, por se tratar de ressarcimento com despesas médico-hospitalares dos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Em atenção ao entendimento STN Processo 00053-00084535/2019-82.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A evolução das despesas com o credenciamento é acompanhada mês a mês, de acordo com as informações prestadas por cada credenciada e consolidada pela Seção de Execução de Contratos, sendo detectado no início do exercício de 2021 a necessidade de suplementação orçamentária para suportar os gastos a serem gerados pelos usuários do sistema de saúde do CBMDF ao longo do período.

As despesas decorrentes do tratamento do COVID 19 junto ao público atendido pelo sistema de saúde do CBMDF nos últimos dois períodos (2020,2021) potencializaram as dificuldades orçamentárias enfrentadas pela DISAU, trazendo um incremento de gastos junto a rede credenciada. Por meio do Memorando Nº 8/2021 - CBMDF/DISAU/CECAC (74090681) inserido no processo SEI 00053-00194335/2021-51 é apresentado o Relatório dos custos no enfrentamento ao COVID-19 demonstrando gastos relevantes realizados pela DISAU no período de junho/2020 a outubro de 2021 e consequentemente impactando no seu orçamento anual conforme a seguir:

- Atendimentos Hospitalares e Internações - R\$ 25.457.972,85;
- Assistência Domiciliar Pós Covid - R\$ 773.103,60;
- Exames Liberados - R\$ 1.804.530,00.
- **Total - R\$ 28.035.606,45**

Os gastos com o credenciamento, por suas características, se apresentam de forma totalmente estimada, bastante variável e influenciados por diversos fatores externos à gestão. Além destas peculiaridades, as despesas apresentadas pelas credenciadas ainda passam pela análise da auditoria médica, visando a verificação da adequação dos valores apontados com o credenciamento em vigor. Diante desse cenário, a DISAU passou a adotar, a partir de 2017, uma glosa sobre o total informado, com o intuito de aproximar ao máximo o valor reservado no orçamento com a despesa que será efetivamente executada, buscando mitigar as anulações de restos a pagar nos exercício subsequentes.

Diante da crescente demanda por assistência médica-odontológica e da possibilidade dos recursos não serem suficientes para cobrir as despesas ocorridas, desde o exercício de 2012, a DISAU estabeleceu métodos de controle e otimização dos recursos, tais como:

- Ampliação da capacidade de atendimentos na rede própria.
- Contratação de novos profissionais de saúde, aumentando e diversificando a oferta de serviços aos usuários dos sistema de saúde do CBMDF.
- Aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos diversos consultórios médicos e odontológicos.
- Autorização de procedimentos a serem realizados na rede credenciada mediante anuência de profissional de saúde da Corporação que atende nas unidades do CBMDF. Tal ação visa a utilização completa das unidades de saúde e a realização de procedimentos desnecessários.
- Ação mais criteriosa nos trabalhos da Seção de Auditoria em Saúde, em autorizações de procedimentos.
- Adoção de modalidade de pagamento por meio de ressarcimento, com o objetivo de coibir uso desnecessário de serviços médicos eletivos.
- Realização de palestras para executores de contratos de credenciamento orientando uma melhor execução orçamentária e financeira.
- Realização de curso de Gestão de Contratos na Escola de Governo. Esta é uma ação que vem sendo realizada desde 2015 com a finalidade de capacitar militares da DISAU na execução dos diversos contratos. São verificadas, ano após ano, quais ações são necessárias para otimizar os recursos disponíveis.

São realizadas periodicamente reuniões dos setores envolvidos ou por meio de criação de comissões/grupo de trabalhos.

O objetivo é utilizar ferramentas no sentido de manter os gastos dentro da meta planejada e prevista no Planejamento de Aplicação Recurso Financeiro - PARF. Vale salientar, que o ingresso expressivo de militares e seus dependentes entre os exercícios de 2011 à 2021, aliado ao envelhecimento da tropa e inclusão de novos dependentes, majorou consideravelmente os gastos da DISAU. Há ainda que se considerar que a maioria dos contratos foram executados conforme o Edital de Credenciamento de 2018, que aplicou um reajuste substancialmente maior aos valores praticados no Edital de Credenciamento de 2011, que apresentava valores defasados.

Apesar dos desafios apontados, o CBMDF manteve a prestação dos serviços de assistência médica aos usuários do sistema de saúde, dando o suporte necessário para que seus militares desempenhassem suas atividades da melhor forma, em prol da sociedade do Distrito Federal.

Dessa forma, em relação aos Recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, o montante final disponibilizado para gastos na Assistência Médica ficou em R\$ 143.077.286,00 (SIAFI), e mais R\$ 3.000.000,00 (SIGGO).

Diante do histórico de constante necessidade de aporte orçamentário ao longo dos últimos anos, faz-se necessário a reavaliação do orçamento anual destinado à Assistência Médica do CBMDF, uma vez que os recursos disponibilizados inicialmente não fazem frente à demanda de gastos, fazendo-se necessário a imposição de constantes restrições à oferta de serviços aos usuários do Sistema de Saúde, assim como solicitações de aporte orçamentário no decorrer do exercício.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GUSTAVO VITOR SILVA MACHADO

Telefone: (61)3901-2827 e-mail de contato: gustavovitorsk8@gmail.com; emg.selof@gmail.com

Assinatura: Gustavo Vitor Silva Machado

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: RENATO DE SOUZA BRANDAO

Telefone: (61)3901-1234 e-mail de contato: renatobrandaog@gmail.com

Assinatura: _____

Renato de Souza Brandão
Cel QOBM/Comb
Mat: 1399986

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DOMINGOS ALVES DOS SANTOS

Telefone: (61)3901-1282 e-mail de contato: domingoselva@hotmail.com; emg.selof@gmail.com

Assinatura: _____

Domingos Alves dos Santos - 1º SGT
1404107

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JOAO DA ROCHA LIMA

Telefone: (61)3901-2827 e-mail de contato: emg.selof@cbm.df.gov.br

Assinatura: _____

João da Rocha Lima
TEN. CEL. QOBM/COMB
MATR. 1400123

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ROGERIO ALVES DUTRA

Telefone: (61)99194-5941 e-mail de contato: dutra.rad@gmail.com

Assinatura: _____

Rogério Alves Dutra
AL
EDIMAR Hermógenes de Moura
CEL. QOBM/Comb. CBMDF
Mat: 1.399.988
COMANDANTE GERAL em exercício

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR

Telefone: (61)98151-9482 e-mail de contato: cmggeral.secgabcg@cbm.df.gov.br

Assinatura: _____

Paulo Cesar da Silva Junior